



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 208

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2019 – PREFEITO MUNICIPAL –
REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2222, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007, QUE
AUTORIZOU A CONCESSÃO REAL DO USO DE CAMPO DE FUTEBOL DISTRITAL
AO CLUBE ATLÉTICO PAULISTANO.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela
ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e
Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou
a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão
acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará
custo para o Poder Executivo.

A análise em relação à constitucionalidade e legalidade do
projeto, por sua vez, são atribuições inerentes à Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, nos termos do artigo 72, do Regimento Interno.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi
acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina
FAVORAVELMENTE à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

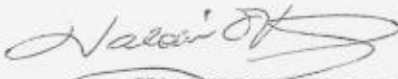
Sala das Comissões, 08 de agosto de 2019.


ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente/Relator

ALESSANDRO MARACA
Presidente


MARCOS PAPA
Membro

FABIANO GUIMARÃES
Membro


WALDYR VILLELA
Membro